

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ATA N. 01/2025

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h, reuniram-se nas dependências da Câmara de Vereadores de Chuvisca, o Vereador Juliano Tejada (MDB), o Vereador Cleber Galski (PSB) e o Vereador Luciano Morais (PP), os quais compõem a Comissão Especial formada em Sessão Plenária ocorrida no dia 26 de maio de 2025 para tratar do Projeto de Resolução n. 06/2025, de autoria desta Casa Legislativa, que "Altera os incisos I e II e acrescenta o inciso III aos § 2º dos artigos 57, 58 e 59 da Resolução n. 06, de 24 de dezembro de 2024 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chuvisca e dá outras providências".

Na data e horário acima mencionado, portanto, iniciou-se a reunião da Comissão Temporária Especial, sendo realizado os seguintes atos de constituição e funcionalidade:

1. DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE E RELATOR

O Vereador Luciano Morais, em consonância com o Regimento Interno desta Casa, propôs a designação do Vereador Juliano Tejada para presidir os trabalhos da Comissão. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

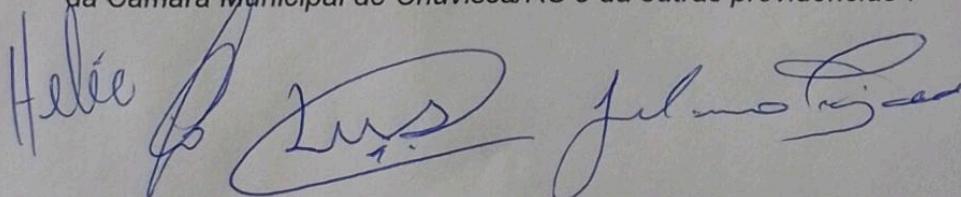
Em seguida, o Presidente Juliano Texada indicou o Vereador Luciano Morais para relatar o Projeto de Resolução nº 06/2025. A indicação foi aprovada por unanimidade.

2. CONCORDÂNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hélio José Langhanz, presente à reunião, manifestou sua concordância com a designação do Presidente e Relator da Comissão Especial, ressaltando a importância do trabalho desta Comissão para o bom andamento do processo legislativo.

3. ANÁLISE INICIAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Os membros da Comissão procederam à leitura e análise inicial do Projeto de Resolução nº 06/2025, que "Altera os incisos I e II e acrescenta o inciso III aos § 2º dos artigos 57, 58 e 59 da Resolução nº 06, de 24 de dezembro de 2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Chuvisca/RS e dá outras providências".



4. PEDIDO DE PARECER À CCJ

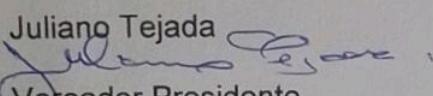
Considerando a relevância da matéria e a necessidade de análise quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 06/2025, a Comissão Especial, em conformidade com o art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chuvisca/RS, deliberou por solicitar parecer à Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final (CCJ).

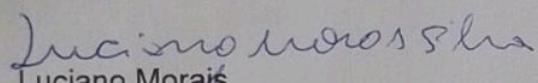
5. ENCaminhamentos

Ficou definido que o Projeto de Resolução nº 06/2025, juntamente com esta Ata, será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, para emissão de parecer, dentro do prazo regimental.

6. ENCERRAMENTO

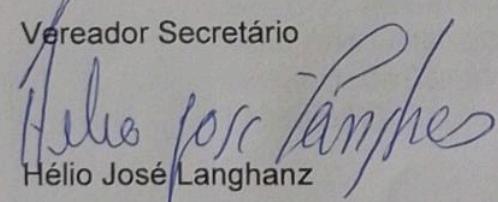
Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e eu Dr. Vinícius da Silva Rocha, Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Juliano Tejada

Vereador Presidente


Luciano Moraes
Vereador Relator

Cleber Galski

Vereador Secretário


Hélio José Langhans

Presidente da Câmara Legislativa